



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 RERATIFICADO EM 25/04/2018**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE SELVIRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

RESOLVE:

I – DEFERIR, após verificação de regularidade, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do candidato abaixo identificado:

| NOME | Nº Inscrição | Documento Identificação | Cargo |
|--------------------------|---------------------|--------------------------------|---|
| Gabriela Del Negri Rocha | 20704 | 432816653 | Psicólogo NASF (Área/Lotação-Urbana/Rural) |

II – INDEFERIR, após verificação de irregularidades, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do candidato abaixo identificado:

| Nome | Nº Inscrição | Documento Identificação | Cargo | Motivo |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--|--|
| Lara Iris Rodrigues da Costa Santos | 20605 | 484595180 | Secretário Escolar (área/lotação-rural) | Descumprimento do item 2.6.1 do Edital, letra "c" |

III – DETERMINAR o prazo de 09 e 10 de maio de 2018 para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Selvíria/MS, 08 de maio de 2018.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito